

**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil**  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Livro 02  
**Registro de Imóveis**

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

**REGISTRO GERAL**

FICHA

Folha: 1

Registro N.º

5.106

RUBRICA

**IMÓVEL:** terreno urbano, situado no Município de Virmond, desta Comarca; com área total de **6.746,00m<sup>2</sup>** (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados), com as seguintes características conforme croquis e memorial descritivo, elaborados pelo Eng.º Civil Lucas Kiyoshi Yamazaki CREA/PR 81.408/D, aprovado pela prefeitura municipal de Virmond; Começando em no marco O.P.P., cravando junto a cerca, com o rumo de 14°00'00" So, medindo 165,60metros, confrontando com as terras de Amandio Pilarski, até chegar ao marco M.G1, Deste marco segue-se com o rumo de 73°15'00"SE, medindo 40,00metros, até chegar a outro marco M.02 Deste marco segue-se com o rumo de 14°00'00"NE, medindo 171,70metros, até chegar a outro marco M.03, deste marco segue-se margeando uma cerca de arame com o rumo de 82°00'00"NO, medindo 40,00 metros até chegar ao marco O.P.P., onde iniciou-se e encerra-se a descrição desse perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** **BOHDAN DANCZUK**, portador da C.I. nº 980295 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 067.941.739-72, residente e domiciliado no município de Virmond-PR e seu cônjuge **ZENI APARECIDA DANCZUK**, portadora da C.I. nº 603.166.679-00, inscrita no CPF/MF sob nº 603.166.679-00, residente e domiciliada no município de Virmond-PR, ambos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR**, Mat.4.319 Lº02 deste Ofício Cantagalo, 12 de agosto de 2011. Dou fé,

**R-01/5.106 - Protocolo nº 13097 de 15/06/2011 - TÍTULO:** Por sentença prolatada aos 19/02/2010, pela MMA, Juíza de Direito Substituta da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, Dra. Márcia Hubler Mosko, nos autos de Inventário sob nº 488/2003 dos bens deixados por BOHDAN DANCZUK, foi homologada a **PARTILHA** do imóvel objeto desta matrícula. **ADQUIRENTE:** ANTONIO JURASKI, portador da C.I. nº 1.422.241-3 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 240.925.419-53 e seu cônjuge MARLENE MIERJAM JURASKI, portadora da C.I. nº 3.221.937-3 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.295.719-84, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Alvorada, nº s/n, no município de Virmond-PR. **IMÓVEL:** a área de **6.746,00m<sup>2</sup>** (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados), avaliado por R\$ 8.000,0 (oito mil reais), à época. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS: não incidente, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 08, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99. ITCMD nº 041/2005, recolhido em 29/03/05, em R\$ 824,21 e R\$ 1.185,84, SEFA 2009, fls. 141 dos autos, recolhido em 28/07/09. DOI enviada por este Ofício. Todos os documentos constavam dos autos nos moldes necessários previstos no artigo 1.031, parágrafo 2º, do CPC. Emol: 4.312,00 VRC - (R\$ 607,99). Cantagalo, 16 de agosto de 2011. Dou fé

**AV-02/5.106 - Protocolo nº 14537 de 04/06/2012 - Procedo** à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** deste bem imóvel, em atendimento ao Ofício nº 298/2012, de 23 de maio de 2012, expedido pela Exma. Dra. Raquel Fratanonico Perini, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Cantagalo, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 206/2004 em que é **Requerente: Ministério Público**, e **Requerido: ANTONIO JURASKI**, proprietário deste imóvel. Razões pela qual, fica **INDISPONIVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo, 06 de junho de 2012. Dou fé.

**R-03/5.106 - Protocolo nº 15976 de 19/04/2013 - TÍTULO:** De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 05 de abril de 2013, em cumprimento ao Ofício nº 206/2013 de Cantagalo, 05 de abril de 2013, expedido pelo Exmº. Sr. Dr. Phellipe Müller - Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriundo da Ação de Responsabilidade por Ato de Improbidade Admsitrativa sob nº 846-29.2001.8.16.0060, em que **Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO** e **Requerido: ANTONIO JURASKI**. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Requerido, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 108.306,64 (cento e oito mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 13026000300036372 no valor de

Continua no verso

**Registro de Imóveis**

**Cantagalo - Paraná**

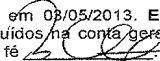
Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil**  
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CONTINUAÇÃO

RS\$216,61, em 03/05/2013. EMOL: 30% de 4.312,00VRC - (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 03 de maio de 2013. Dou fé 

**Serviço de Registro de Imóveis**

Cantagalo - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel de nosso registro. Dou fé. Cantagalo, 19/01/2016

Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial  
 Mariana M. B. Silvestri - Oficial Substituta  
 Marina Grein Ruginski Bonfim  
Escrivente Autorizada - Port. 12/2009

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL Nº

10b90 . D4YC0 . EyJng - zzx31  
. 8WUi

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**Registro de Imóveis**

■ Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Emolumentos: R\$11,19  
Selo: R\$4,00  
Buscas: R\$0,50  
Funrejus: R\$2,91

